



Município de Gov. Nunes Freire

DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

EDIÇÃO 054 ANO I | DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL GOVERNADOR NUNES FREIRE SEXTA - FEIRA 24 DE MARÇO DE 2017 PAG 01/02

SUMÁRIO

EXECUTIVO	
PORTARIA 063/2017.....	01
PORTARIA 064/2017.....	01
PORTARIA 065/2017.....	02

PORTARIA Nº 063 – GABINETE DO PREFEITO/2017

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Governador Nunes Freire, INDALÉCIO WANDERLEY VIEIRA FONSECA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando:

- A representação formulada pela Secretária Municipal de Educação, Patrícia Fernandes da Fonseca, através do Memorando SEMED 061/2017, datado de 21 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor Raimundo Nonato de Jesus Castro, tipificadas no artigo 138 da Lei 8112 de 11 de dezembro de 1990: “Configura abandono de cargo a ausência intencional do servidor ao serviço por mais de trinta dias consecutivos”. Os procedimentos deverão seguir as etapas estabelecidas no Art. 133 da mesma Lei.

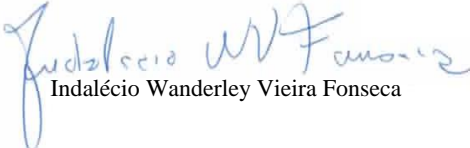
Art. 2º. A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através da do Decreto n.º 021 datada de 09 março de 2017, dará cumprimento ao artigo anterior.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior desta entidade.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire, aos 22 de março de 2017.


Indalécio Wanderley Vieira Fonseca

PORTARIA Nº 064 – GABINETE DO PREFEITO/2017

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Governador Nunes Freire, INDALÉCIO WANDERLEY VIEIRA FONSECA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando:

- A representação formulada pela Secretária Municipal de Educação Patrícia Fernandes da Fonseca, através do Memorando SEMED 063/2017, datado de 21 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor Elenilse dos Santos Campos Carvalho, tipificadas no artigo 138 da Lei 8112 de 11 de dezembro de 1990: “Configura abandono de cargo a ausência intencional do servidor

ao serviço por mais de trinta dias consecutivos". Os procedimentos deverão seguir as etapas estabelecidas no Art. 133 da mesma Lei.

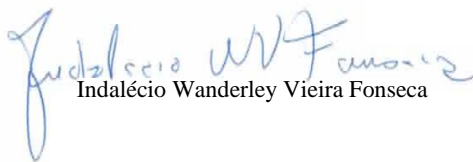
Art. 2º. A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através da do Decreto n.º 021 datada de 09 março de 2017, dará cumprimento ao artigo anterior.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior desta entidade.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire, aos 22 de março de 2017.


Indalécio Wanderley Vieira Fonseca

PORTARIA Nº 065 – GABINETE DO PREFEITO/2017

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Governador Nunes Freire, INDALÉCIO WANDERLEY VIEIRA FONSECA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando:

- A representação formulada pela Secretária Municipal de Educação Patrícia Fernandes da Fonseca, através do Memorando SEMED 062/2017, datado de 21 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor Jorge Emanuel Meneses da Silva, tipificadas no artigo 138 da Lei 8112 de 11 de dezembro de 1990: "Configura abandono de cargo a ausência intencional do

servidor ao serviço por mais de trinta dias consecutivos". Os procedimentos deverão seguir as etapas estabelecidas no Art. 133 da mesma Lei.

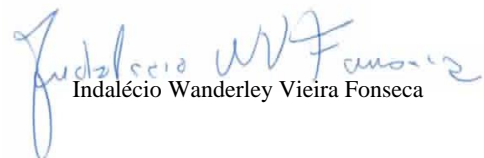
Art. 2º. A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através da do Decreto n.º 021 datada de 09 março de 2017, dará cumprimento ao artigo anterior.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior desta entidade.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire, aos 22 de março de 2017.


Indalécio Wanderley Vieira Fonseca



Estado do Maranhão

Diário Oficial do Município poder

SITE

www.governadornunesfreire.ma.gov.br

Indalécio Wanderley Vieira Fonseca

Prefeito Municipal